



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

Ata nº 03/2014

Quadriénio 2013-2017

---Aos trinta dias de abril de dois mil e catorze, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, no edifício sede da Junta de Freguesia de Porto Formoso, a Assembleia de Freguesia, presidida pela sua presidente, Patrícia da Graça Medeiros Teixeira, com a presença dos seguintes vogais: João Carlos Teixeira Gonçalves, José Carlos Cabral Botelho, Sandra de Jesus Barbosa Claudino Rebelo e Ana Maria Janeiro Aguiar Silva, do Partido Socialista, e Ruben Manuel Silva Adriano, João Carlos Paiva Vieira e Luís Manuel Aguiar Tavares, do Partido Social Democrata. -----

---Em representação da Junta de Freguesia, tomou parte na sessão o Presidente da Junta, Emanuel Mendonça Furtado, que se fez acompanhar do Tesoureiro da Junta, Rogério Medeiros Aguiar, e da Secretária da Junta, Ana Carolina Pinto. -----

---Deu-se início à sessão, com o registo de presenças dos vogais da Assembleia de Freguesia, tendo sido registada a falta da vogal Marília Medeiros Araújo, do Partido Social Democrata e justificada a falta da vogal Catarina de Jesus Janeiro Araújo Viana, do Partido Socialista, a qual solicitou a sua substituição temporária, nos termos do artigo nono do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo sido substituída pela vogal Ana Maria Janeiro Aguiar Silva. Uma vez que a mesa da Assembleia estava incompleta e, nos termos do disposto no artigo décimo quarto do Regimento da Assembleia, a segunda Secretária da Mesa, a vogal Sandra Rebelo, passou a substituir a primeira Secretária da Mesa, tendo a Presidente da Mesa designado o vogal José Botelho para assumir as funções de segundo Secretário da Mesa durante a sessão. -----

---A Presidente da Mesa procedeu à distribuição do documento para o registo de presenças. -----

---A Presidente da Mesa retomou a palavra para clarificar os vogais que, após a última sessão da Assembleia de Freguesia, participou numa ação de formação, promovida pela Direção Regional de Organização e Administração Pública, sobre a Lei n.º 75/2013, de

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

doze de setembro, que regula o regime jurídico das Autarquias Locais, tendo questionado a formadora se a convocatória para as sessões da Assembleia de Freguesia poderia ser efetuada através de correio eletrónico, tendo sido clarificado que as referidas convocatórias apenas poderiam ser realizadas nas formas previstas no artigo décimo primeiro do citado diploma legal. Deste modo, a Presidente da Mesa alertou os presentes que o correio eletrónico não seria utilizado como meio de convocatória. Por fim, a Presidente da Mesa procedeu à entrega da última página do Regimento da Assembleia, devidamente assinada e com o registo da votação da revisão do citado documento, aprovada na última sessão. -----

----O Presidente da Junta pediu o uso da palavra para solicitar que fosse entregue aos vogais, dois documentos, um relativo à retificação do Regulamento de Medalha de Mérito da Freguesia do Porto Formoso, respeitante ao ponto número cinco da documentação da ordem de trabalhos, e outro referente à informação da atividade da Junta de Freguesia, tendo o mesmo esclarecido que o segundo documento não tinha sido incluído na documentação da ordem de trabalhos uma vez que, a elaboração do mesmo aguardou pela audiência com o Presidente do Governo Regional dos Açores, a qual realizou-se após o envio da referida documentação. -----

----A Presidente da Mesa averiguou a Assembleia se havia alguma dúvida, em relação à ata número dois, realizada na última sessão ordinária. Não tendo existido nenhuma observação ou revisão a fazer, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----Em seguida, a Presidente da Mesa questionou se existia algum assunto de interesse autárquico a colocar em apreciação. -----

----O vogal, João Vieira, depois de lhe ter sido concedida a palavra pela Presidente da Mesa, solicitou esclarecimentos quanto à previsão de obras para o melhoramento ou pavimentação do acesso ao Rego d' Água, que permitisse a circulação de veículos. -----

----A Presidente da Mesa facultou o uso da palavra ao vogal João Gonçalves, o qual inquiriu o Presidente da Junta sobre se este tinha contactado o senhor Paulo Oliveira para averiguar da possibilidade do autocarro da carreira que passa na estrada regional, pelas oito horas e quinze minutos, passar na freguesia, uma vez que existiam alunos que tinham aulas mais tarde, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Escola Secundária

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

da Ribeira Grande e tinham que deslocar-se no autocarro das sete horas e quinze minutos. -----

----Por sua vez, o Presidente da Junta, depois de lhe ter sido atribuída a palavra pela Presidente da Mesa, e em relação à questão colocada pelo vogal João Vieira, informou que já tinha dado conhecimento da situação ao vereador do anterior Executivo Camarário, Fernando Sousa, por altura de junho do ano transato, tendo este transmitido que não havia estabilidade dos solos que sustentasse a circulação de veículos, pelo Rego d'Água. Sublinhou que expôs a situação ao atual Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, tendo este salientado que iria analisar a situação. Referiu, ainda, que outras pessoas já o tinham abordado sobre esta questão e que a Junta de Freguesia resolveu a circulação de pessoas, no dito caminho, na semana transata. -----

----Em relação ao horário dos transportes escolares, o Presidente da Junta referiu que contactou o senhor Paulo Oliveira, responsável pela logística da empresa Caetano Raposo & Pereira, Lda, tendo o mesmo frisado que era, de todo, impossível que o autocarro da carreira (que passa pela estrada regional), passasse às oito horas e quinze minutos na freguesia, uma vez que o mesmo tem de chegar às nove horas a Ponta Delgada, para realizar outro percurso. -----

---- O Presidente da Junta requereu a palavra para inteirar os vogais da atividade realizada pela Junta de Freguesia, iniciando por fazer referência ao protocolo celebrado com a Câmara Municipal da Ribeira Grande, o qual apresentava duas vertentes, uma que visava a beneficiação de muros e passeios, no valor de vinte mil e quinhentos euros, e outra destinada a pequenas beneficiações escolares, no montante de três mil e quinhentos euros, tendo o Presidente daquela Edilidade mencionado que o protocolo em questão não se destinava à realização de obras em pavimento rodoviário, nem era obrigatório gastar verbas na escola. Informou que, a Junta de Freguesia candidatou-se a programas governamentais de emprego, existindo dezanove pessoas da freguesia ao abrigo destes programas, e que nem todas são da responsabilidade financeira da Junta de Freguesia, sendo certo que nenhuma é da responsabilidade da Câmara Municipal. Referiu, ainda, que afetou uma pessoa à escola da freguesia, três fazem ajuda domiciliária e as restantes prestam trabalhos diversos na freguesia. Comunicou,

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

também, que reuniu-se com o Diretor Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações, na qual pediu para que os serviços fizessem uma vistoria técnica às condições infraestruturais da Igreja, tendo já informado o Padre Nelson Vieira que a mesma estaria agendada para o dia vinte e dois de maio. No que respeita ao Grupo de Folclore de Nossa Senhora da Graça, noticiou que a Câmara Municipal, conseguiu que a empresa de transportes aéreos, SATA, oferecesse vinte passagens aéreas para a participação daquele grupo no trigésimo Festival Internacional de Folclore dos Açores, na ilha Terceira, tendo o Presidente da Junta desenvolvido os devidos esforços para conseguir as restantes quinze passagens aéreas junto do Diretor Regional do Turismo, estando a aguardar a confirmação do pedido. No que concerne às participações nas sessões da Assembleia Municipal, o Presidente da Junta frisou que, após a leitura de um excerto da ata da reunião daquele Órgão, tinha discordado dos critérios adotados para a atribuição de verbas para as pequenas beneficiações escolares, e referiu que sempre que discordar de algo, fá-lo-á de forma frontal, e com honestidade intelectual, apresentando sempre alternativas. Comunicou, ainda, que apresentou uma alternativa aos referidos critérios, que tinha em linha de conta a tipologia dos edifícios e não exclusivamente o número de alunos. Após a leitura de outro excerto da ata, referiu que exigiu ao Presidente da Câmara uma clarificação da obra emblemática para o corrente ano, que consistia na conclusão do Centro Social e Cultural, por forma a saber em que moldes, e se a Junta de Freguesia iria ser auscultada, tendo o Edil informado que iria terminar a obra no seu mandato, e não no prazo de um ano, tendo clarificado que o mandato da Câmara Municipal era de quatro anos, bem como o da Junta de Freguesia e que era preciso a colaboração de várias instituições. O Presidente da Junta referiu, ainda, que reuniu-se com o vereador do desporto, ao qual transmitiu que o Campo de Futsal precisava de uma solução definitiva, tendo, também, alertado o Presidente da Câmara Municipal da situação em apreço, tendo este mencionado que iria solucionar o problema quando tivesse verba para tal. Por último, informou que a Junta de Freguesia apresentou uma candidatura ao Programa de Ocupação de Tempos Livres dos Jovens, tendo antecipadamente contactado os serviços da Direção Regional da Juventude por forma a tomar conhecimento do número de jovens inscritos, e de maneira a poder elaborar o

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

número de candidaturas suficientes, aos subprogramas disponíveis para as Juntas de Freguesia. -----

---Não tendo existido mais questões antes da ordem do dia, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

---**Ordem de Trabalhos:** -----

---**Ponto Um** – Apreciação das Contas de Gerência do ano 2013. -----

---A Presidente da Mesa advertiu que, no ponto em análise, iria proceder-se a uma apreciação positiva ou negativa, não havendo lugar à abstenção. -----

---A Presidente da Mesa deu o uso da palavra ao Presidente da Junta, para uma breve apresentação dos documentos em apreciação, o qual elucidou que a tomada de posse do atual Executivo teve lugar a dezanove de outubro de dois mil e treze. Mencionou que, o Relatório de Gestão, na posse de todos os vogais, não é um documento obrigatório, e destacou a importância do rigor e da transparência na apresentação das contas. Realçou, ainda, que o referido relatório era de uma elevada craveira técnica, apesar da Junta de Freguesia não ter nenhum técnico qualificado para a elaboração do mesmo. Por fim, pediu autorização à Presidente da Mesa para que o Tesoureiro da Junta usasse da palavra para apresentar as contas relativas ao ano dois mil e treze. -----

---O Tesoureiro, Rogério Aguiar, depois de lhe ser concedida a palavra, fez uma breve apresentação do Relatório de Gestão, o qual tinha a desagregação das contas entre as gerências anterior e atual, ao nível da despesa e receita. Fez referência ao mapa de fluxos de caixa, frisando que o atual Executivo apresentou um saldo de gerência positivo, por uma questão de prudência, no valor de mil trezentos e cinco euros e vinte e nove cêntimos, destinado a eventuais pagamentos que pudessem ocorrer antes do recebimento do Fundo de Financiamento de Freguesias, nomeadamente os valores da Segurança Social dos trabalhadores ao abrigo do Programa PROSA. -----

---A Presidente da Mesa felicitou o Executivo pela qualidade do Relatório de Gestão, realçando que o mesmo estava muito bem elaborado.-----

---A Presidente de Assembleia retomou a palavra para questionar se haveria alguma dúvida a ser colocada pelos vogais presentes. -----

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

----O vogal Ruben Adriano, depois de atribuída a palavra, salientou que o Relatório de Gestão estava bem elaborado e solicitou esclarecimentos sobre o valor elevado das rubricas de despesa referentes à habitação e comunicações. -----

----O Presidente de Junta requereu o uso da palavra, para intervir, clarificando que o montante da rubrica de habitações deveu-se a um protocolo celebrado com a Direção Regional da Habitação, para a habitação de uma família da freguesia e a que verba despendida com comunicações destinou-se a pagamentos em atraso. Por último, alertou que o atual Executivo conseguiu reduzir o custo com comunicações em cerca de cinquenta por cento. -----

----Não havendo mais questões, a Presidente da Mesa colocou a proposta à apreciação, tendo sido apreciada positivamente por unanimidade dos presentes. -----

----**Ponto Dois** – 1ª revisão orçamental da receita do ano 2014. -----

----**Ponto Três** – 1ª revisão orçamental da despesa do ano 2014. -----

----A Presidente da Mesa propôs a discussão e aprovação dos segundo e terceiro pontos da ordem de trabalhos em simultâneo, uma vez que estavam interligados, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, no sentido de elucidar a Assembleia sobre os pontos em causa, tendo este clarificado que as revisões em apreço foram o resultado do protocolo celebrado com a Câmara Municipal da Ribeira Grande, no valor total de vinte e quatro mil euros, dos quais vinte mil e quinhentos euros destinava-se à beneficiação de muros e passeios, e três mil e quinhentos euros, visavam pequenas beneficiações escolares e que este Órgão já tinha autorizado .-----

----A Presidente de Assembleia questionou se haveria alguma dúvida a ser colocada pelos vogais. -----

----Não havendo mais questões, a Presidente da Mesa colocou os documentos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade dos presentes. -----

----**Ponto Quatro** – Discussão e votação do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia do Porto Formoso. -----

----No sentido de esclarecer o ponto em análise, a Presidente da Mesa facultou a palavra ao Presidente da Junta, tendo este alertado para o facto de não ser possível a cobrança

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

dos serviços prestados pela Junta de Freguesia, por não existir regulamento para tal. Frisou que, todas as freguesias do concelho da Ribeira Grande, e não só, possuíam Regulamento e Tabela de Taxas. Advertiu que, o documento em apreciação foi elaborado com base em muita legislação. Alertou para a existência de uma gralha na documentação, referente à página treze, onde deveria ler-se fundamentação e não fundação. Informou, ainda, que, os canídeos e gatídeos têm legislação específica, sendo obrigatório o seu registo, que é definitivo, e a respetiva licença, que é anual. -----

----Não havendo quaisquer dúvidas, a Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----**Ponto Cinco** – Discussão e votação do Regulamento de Medalha de Mérito da Freguesia do Porto Formoso.-----

----Foi concedida a palavra ao Presidente da Junta, o qual fez uma breve abordagem ao Regulamento, tendo referido que na nota justificativa do diploma em apreciação estavam bem explícitas as razões do mesmo. Explicou, também, que a empresa responsável pela fabrico das medalhas informou que existia um problema técnico com a cunhagem das mesmas, sendo necessário o pagamento adicional de cerca de quatrocentos euros, daí que estejamos perante um alteração ao diploma. Mencionou, ainda, que a Freguesia do Porto Formoso deveria ser a primeira, por direito próprio, a ser homenageada com a medalha de mérito. -----

----Não havendo questões, a Presidente da Mesa colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.-----

----**Ponto Seis** – Discussão e votação da proposta, da Junta de Freguesia, para os homenageados com a Medalha de Mérito da Freguesia do Porto Formoso, para o ano de 2014. -----

----A Presidente da Mesa facultou o uso da palavra ao Presidente da Junta, o qual referiu que, na sua opinião, deveria homenagear-se as pessoas e as entidades coletivas. Mencionou que foi entendimento deste executivo homenagear este ano, por ocasião do aniversário da freguesia, todos aqueles que exerceram funções de Presidente da Junta de Freguesia, independentemente das suas cores partidárias, frisando que o importante foi o contributo que deram para elevar o nome da freguesia. Por fim, fez uma breve

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

apresentação de todos os anteriores presidentes de Junta e a data dos respetivos mandatos. -----

--- A Presidente da Mesa questionou, se algum dos vogais tinha alguma dúvida sobre o documento em apreciação. -----

---Não havendo quaisquer dúvidas, a Presidente da Mesa colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

---A Presidente da Mesa retomou a palavra para, nos termos do artigo vigésimo sexto do Regimento, propor a aprovação em minuta, para efeitos imediatos, de todos os pontos da ordem de trabalhos.-----

---Não havendo dúvidas, a Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, pela Presidente da Mesa, da qual foi exarada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Patricia da Graça Medeiros Teixeira

(Patrícia da Graça Medeiros Teixeira)

A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia

Sandra Rebelo

(Sandra de Jesus Barbosa Claudino Rebelo)